



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Leonardo Augusto Ferreira Barbosa.

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Sra. Geralda Epifânio Martins, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pelo exemplo de vida, perseverança e trabalho desenvolvido no Município de Baldim-MG.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará no dia 26 de Agosto do corrente ano em Sessão ordinária realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 12 de Agosto de 2025.

Leonardo Augusto F. Barbosa

Leonardo Augusto F. Barbosa
Leonardo Augusto Ferreira Barbosa.

Vereador

João Fereira Sobrinho

Podugli

Seccor
Maurício Fereira

Leonardo Augusto F. Barbosa

